

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 054/17**  
**(Processo FSA nº 11578/2017)**

A Professora Dra. Simone Jaconetti Ydi, Pró-Reitora de Graduação, no exercício de Reitora do Centro Universitário Fundação Santo André, e,


considerando indicação do Conselho Universitário em sua 172ª reunião, realizada em 11/12/17,

FAZ SABER que o Conselho Diretor, em sua 166ª reunião, realizada em 19/12/17, aprovou a seguinte resolução:

**Artigo 1º** - Manter a cobrança da taxa de inscrição no vestibular 2018 agendado, e conceder esse valor pago como desconto na matrícula desse aluno.

**Artigo 2º** – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 20 de dezembro de 2017

  
**Profa. Dra. Simone Jaconetti Ydi**  
**Pró-Reitora de Graduação no exercício de Reitora**